



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1.409, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,**  
**AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.947, DE 08**  
**DE DEZEMBRO DE 2.011.**

**CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI**, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.947, de 08 de dezembro de 2.011), em favor do Gabinete do Prefeito, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 38,03 (trinta e oito reais e três centavos), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 27 de janeiro de 2012.

**CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI**  
Prefeito

**Arquivado** em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 27 de janeiro de 2012.

**LUCAS GIOLLO RIVELLI**  
Procurador do Município de Cabreúva

Prefeitura Municipal de Cabreúva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01409 / 2012 - 27/01/2012

DATA 06/02/2012

Pagina 1

## CLASSIFICACAO

## ESPECIFICACAO DA Acao

## VALOR LANÇADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

## SUPLEMENTACAO

02.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7008 - 2311	01	00005	ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	38,03
TOTAL						38,03

## RECURSOS UTILIZADOS

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	38,03	0,00	0,00	0,00	38,03

## CLASSIFICACAO

## ESPECIFICACAO DA Acao

## VALOR LANÇADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

## ANULACAO DE DOTACOES

08.04.00	3.3.90.00.00	10 303 1006 - 2028	92	00428	MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS E INSUM	1,00
08.03.00	3.3.90.00.00	10 304 1007 - 2280	95	00429	VIGILANCIA EM SAUDE - SANITARIA	1,00
08.03.00	3.3.90.00.00	10 304 1007 - 2280	95	00430	VIGILANCIA EM SAUDE - SANITARIA	1,00
08.03.00	4.4.90.00.00	10 304 1007 - 2280	95	00431	VIGILANCIA EM SAUDE - SANITARIA	1,00
08.04.00	3.3.90.00.00	10 303 1006 - 2028	95	00432	MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS E INSUM	1,00
08.04.00	3.3.90.00.00	10 303 1006 - 2028	95	00433	MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS E INSUM	1,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	95	00434	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	1,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	95	00435	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	1,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	95	00436	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	1,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	95	00437	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	1,00
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2001	92	00438	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	1,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	92	00441	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	1,00

## Prefeitura Municipal de Cabreúva

## CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01409 / 2012 - 27/01/2012

DATA 06/02/2012

Pagina 2

## CLASSIFICACAO

## ESPECIFICACAO DA Acao

## VALOR LANÇADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

## ANULACAO DE DOTACOES

09.03.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	92	00442	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1,00
09.04.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 1088	95	00443	AMPLIACAO, MELHORIAS E CONSTRUCAO DE UNIDADES E	1,00
09.05.00	3.3.90.00.00	12 361 2006 - 2076	95	00444	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO	1,00
09.05.00	3.3.90.00.00	12 365 2006 - 2313	95	00445	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL	1,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2046	95	00446	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	1,00
09.04.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2312	95	00447	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	1,00
09.01.00	3.3.90.00.00	12 362 2003 - 2315	95	00448	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	1,00
09.04.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2312	95	00449	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	1,00
06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	95	00450	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	1,00
06.02.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1038	91	00451	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	1,00
06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	95	00452	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	1,00
06.02.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1038	92	00453	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	1,00
06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	95	00454	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	1,00
06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	92	00455	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	1,00
06.02.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1038	92	00456	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	1,00
07.04.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	95	00457	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	1,00
07.04.00	4.4.90.00.00	08 244 4002 - 2129	95	00458	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	1,00
07.04.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	95	00459	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	1,00
07.04.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	95	00460	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	1,00
07.03.00	3.3.90.00.00	08 241 4004 - 2136	95	00461	ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	1,00
07.05.00	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2117	96	00462	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	1,00
07.05.00	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2117	96	00463	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	1,00
07.05.00	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2117	96	00464	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	1,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	92	00465	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	1,00
08.03.00	3.3.90.00.00	10 305 1007 - 2024	95	00466	VACINACAO DA POPULACAO	1,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2046	92	00468	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	0,01
08.03.00	4.4.90.00.00	10 304 1007 - 2280	95	00470	VIGILANCIA EM SAUDE - SANITARIA	1,00
11.01.00	4.4.90.00.00	27 812 3007 - 1085	05	00471	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA ES	0,01
06.02.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1038	05	00472	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	0,01

TOTAL

38,03